



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.650, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade das Secretarias Municipais de Assis se organizarem nos agendamentos de suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo não havendo expediente nas repartições públicas municipais nos dias: 22, 23, 24, 26, 29 e 30 e 31 de dezembro do corrente ano e 02 de janeiro de 2015, retornando seu funcionamento normal no dia 05 de janeiro de 2015.

Parágrafo único- Nos dias declarados ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços considerados ininterruptos, compreendendo Creches - Polo, CAPS, CIAPS, Unidades de Pronto Atendimento, Coleta de Lixo e demais órgãos a serem definidos a critério de cada Secretaria Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de novembro de 2014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de novembro de 2014.